Dossiê da emenda Pix 202539600001

Plano de ação 09032025-079950 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Frederico
Beneficiário	MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)
Município / IBGE	Oliveira / 3145604
População (IBGE)	40599
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	O Município utilizará os recursos oriundos da Transferência Especial para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à qualificação da infraestrutura, informatização e capacidade técnica da rede municipal de saúde, com o objetivo de fortalecer os serviços da atenção primária e especializada prestados à população. Serão adquiridos os seguintes itens: Câmaras frias e caixas térmicas destinadas ao aprimoramento do armazenamento e conservação adequada de imunobiológicos e medicamentos termolábeis nas seguintes unidades: CNES 2987546 - Vigilância em Saúde, CNES 2906791 - Farmácia Pública, CNES 2987554 - Farmácia CEAF, Estetoscópios, esfigmomanômetros adulto e obeso, glicosímetros e compressores odontológicos, a serem distribuídos para as seguintes Unidades de Saúde da Família (PSFs), com o objetivo de substituir equipamentos danificados ou obsoletos, aumentando a capacidade de atendimento clínico e odontológico: CNES 2183773 - PSF Santo Antônio, CNES 2183641 - PSF Alto I, CNES 5997771 - PSF Rosário, CNES 2206137 - PSF Aparecida, CNES 3248569 - PSF Santa Luzia, CNES 3248593 - PSF Graças, CNES 5997763 - PSF Dom Bosco, CNES 3769739 - PSF Alto II, CNES 3746380 - PSF Centro, CNES 3878600 - PSF Rural, CNES 7463677 - PSF Triângulo, CNES 3248534 - PSF São Geraldo, Notebooks (13 unidades no total): 01 (uma) unidade para cada PSF listado acima e 01 (uma) unidade adicional para a unidade CNES 2987546 - Vigilância em Saúde, com o objetivo de promover a informatização dos processos de trabalho das equipes, garantindo integração com os sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS APS, PEC, e demais plataformas integradas ao SUS). A presente proposta busca solucionar problemas estruturais identificados nas unidades, como falta de equipamentos clínicos adequados, fragilidade na conservação de insumos e ausência de suporte tecnológico mínimo para registros eletrônicos, que comprometem a eficiência da atenção primária, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e saúde bucal. Trata-se de uma ação alinhada às Políticas Prioritárias do SUS, especialmente: Política Nacional de Atenção Básica, ao promover a qualificação da infraestrutura das Equipes de Saúde da Família e a ampliação da resolutividade local, Plano Nacional de Saúde Digital, por possibilitar a informatização mínima necessária à gestão de dados clínicos e administrativos, Programa Nacional de Imunizações (PNI), ao assegurar a conservação de imunobiológicos, Política Nacional de Saúde Bucal, mediante a modernização de equipamentos odontológicos, Diretrizes da Assistência Farmacêutica no SUS, com foco na logística adequada de armazenamento e dispensação de medicamentos. A ação está prevista na Programação Anual de Saúde do Município e respaldada por deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com

documentação comprobatória anexa. Os recursos serão movimentados exclusivamente por meio de conta bancária específica a ser aberta pelo Ministério responsável, conforme determina a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025. O Município informa a agência bancária correspondente e reafirma o compromisso com o uso integral dos recursos na conta específica da transferência. O e-mail do Conselho Municipal de Saúde é conselhosaudeoliveira@oliveira.mg.gov.br, e os e-mails institucionais dos órgãos de controle (Câmara Municipal) foram devidamente cadastrados no sistema Transferegov.br, para fins de notificações automáticas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539600001 de Dr. Frederico
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006075

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 66.040,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), Farmácia Básica, UBS (Unidade Básica de Saúde) de Morro do Ferro e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (26401571000121)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda Pix. O objeto declarado trata de aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmaras frias, caixas térmicas, estetoscópios, esfigmomanômetros, glicosímetros, compressores odontológicos e notebooks) para unidades de saúde. O contrato encontrado trata de aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF, Farmácia Básica, UBS de Morro do Ferro e SAD, que é natureza de despesa distinta (material de consumo). O valor do documento (R$ 66.040,00) também não coincide com o valor repassado informado (R$ 198.000,00). Não há indício de vinculação com a emenda neste documento; o contrato não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/205

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 140.911,99 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), Farmácia Básica, UBS (Unidade Básica de Saúde) de Morro do Ferro e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03945035000191)

Análise: O objeto declarado na emenda Pix refere-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmaras frias, caixas térmicas, estetoscópios, esfigmomanômetros, glicosímetros, compressores odontológicos e notebooks). O contrato encontrado trata da aquisição de medicamentos para farmácias e unidades de saúde, com valor de R$ 140.911,99, diferente do valor repassado de R$ 198.000,00. Não há sobreposição de objeto ou meta entre os documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/207

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 146.871,25 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), Farmácia Básica, UBS (Unidade Básica de Saúde) de Morro do Ferro e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: DROGA FONTE LTDA - ME (08778201000126)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix refere-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmaras frias e caixas térmicas, estetoscópios, esfigmomanômetros, glicosímetros, compressores odontológicos e notebooks) para unidades de saúde. O documento público trata de aquisição de medicamentos para farmácias e unidades de saúde, sem menção a equipamentos ou materiais permanentes. O valor do contrato (R$ 146.871,25) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/216

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 108.540,75 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), Farmácia Básica, UBS (Unidade Básica de Saúde) de Morro do Ferro e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda Pix é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmaras frias, caixas térmicas, estetoscópios, esfigmomanômetros, glicosímetros, compressores odontológicos e notebooks) para unidades de saúde, enquanto o documento público trata de aquisição de medicamentos. O valor do contrato (R$ 108.540,75) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda. Não há menção ao fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/218

[pncp_contrato] 2025-11-03 - R$ 128.904,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de medicamentos para Farmácias CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), Farmácia Básica, UBS (Unidade Básica de Saúde) de Morro do Ferro e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (36730875000196)

Análise: O objeto da emenda Pix é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (câmaras frias, caixas térmicas, estetoscópios, esfigmomanômetros, glicosímetros, compressores odontológicos e notebooks) para unidades de saúde. O contrato encontrado trata da aquisição de medicamentos, que é categoria de despesa distinta. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 128.904,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/219

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79950/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79950/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79950/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539600001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.